



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: (92) 99398-0704

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 126/2024

Institui no Calendário oficial do Município de Manacapuru a Corrida Legislativa, a ser comemorada anualmente no mês de maio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Manacapuru a Corrida Legislativa, a ser realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º A corrida Legislativa será organizada pela Câmara Municipal de Manacapuru e poderá contar com o apoio e incentivo de outras instituições.

Art. 3º as premiações dos ganhadores, deverão ser estabelecidas pela organização da Corrida, mediante patrocínios recebidos ou recursos próprios quando houver.

Parágrafo único - Qualquer instituição ou empresas privadas poderão fazer doações de premiações como forma de incentivos aos atletas competidores.

Art. 4º A corrida ocorrerá no mês de maio em alusão ao dia do Legislador comemorado em 03 de maio.

Parágrafo único - Caberá a Câmara Municipal de Manacapuru, definir o dia e semana do mês de maio para realização da corrida.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de maio de 2024.


LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
União Brasil-44



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: (92) 99398-0704

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora;

O dia do legislador é comemorado no dia 03 de maio desde 1823, quando foi instalada a primeira Assembleia Constituinte, marcando a criação do Poder Legislativo no Brasil.

A data comemorativa foi instituída por meio da lei Federal 6.230, de 27 de julho de 1975, apresentado pelo então deputado Antônio Bresolin (MDB/RS). Como representante do povo, nossos parlamentares têm trabalhado incansavelmente na apresentação de projetos, fiscalização e debate de pautas essenciais para a sociedade mais justa e para o progresso do país. Sem dúvida essa data merece e deve ser celebrada pelo poder legislativo de nosso Município.

Analisamos a variedade de esportes que podem fazer parte do nosso dia a dia, seja através de academias ao ar livre, caminhadas ou corridas de rua sem que haja ônus para o Município. A corrida de rua é um dos esportes mais democráticos e aberto a toda população de todas as idades, sejam elas mulheres, homens, crianças e idosos. Nossa Cidade hoje conta com um grande público praticante da modalidade de Corrida de Rua, tendo inclusive atletas que se destacam em provas Nacionais e até fora do país. Desta forma, este projeto de lei visa incentivar ainda mais, pessoas que necessitam da prática do esporte para suas vidas bem como comemorar o dia do legislador praticando corrida de rua e instituindo A CORRIDA DO LEGISLATIVO em nosso Município.

Diante desse aspecto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para análise e apreciação dos Edis. Levando em consideração a relevância temática deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de maio de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora - União Brasil -44

E-mail: vereadoralindaleite@gmail.com